



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2022, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

Concede férias regulamentares a servidora Sandra Cristina Soares, ocupante do cargo efetivo Enfermeira.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

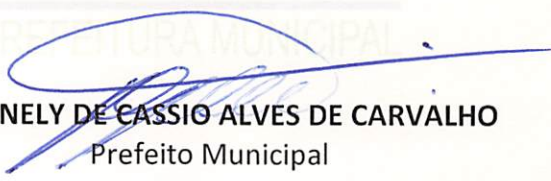
Art. 1º CONCEDER férias regulamentares a servidora pública municipal **SANDRA CRISTINA SOARES**, portadora do CI-RG nº 4.917.971-5 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 938.770.139-53, ocupante do cargo efetivo de **ENFERMEIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **12.12.2022 a 11.12.2023** com direito ao gozo no período de **11.1.2024 a 9.2.2024 - trinta (30) dias.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (28.2.2024). **76º Ano de Emancipação Política.**


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2024 | EDIÇÃO Nº 2581 | IBAITI, QUARTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2024

PÁGINA 7

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2022, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

Concede férias regulamentares a servidora Sandra Cristina Soares, ocupante do cargo efetivo Enfermeira.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares a servidora pública municipal **SANDRA CRISTINA SOARES**, portadora do CI-RG nº 4.917.971-5 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 938.770.139-53, ocupante do cargo efetivo de **ENFERMEIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **12.12.2022 a 11.12.2023** com direito ao gozo no período de **11.1.2024 a 9.2.2024 - trinta (30) dias.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (28.2.2024). **76º Ano de Emancipação Política.**

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal